

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.762

DE 1º DE AGOSTO DE 2012

Altera parcialmente os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei nº 6.125, de 28 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2012; e

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 1.711, de 13 de janeiro de 2012, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício.

R E S O L V E

Art. 1º – Ficam parcialmente alterados, na forma do Anexo, os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2012

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.762, de 1º de agosto de 2012.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2012	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		4.000.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00	4.000.000,00	

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2012	
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO				Código: 10.61	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público	3.3.90 Aplicações Diretas	F	10		182.400,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	10		125.400,00
	4.5.90 Aplicações Diretas	F	10	307.800,00	

TOTAL				4.307.800,00	4.307.800,00
--------------	--	--	--	---------------------	---------------------